



INDICAÇÃO

9-00003456-20160530

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências da Subprefeitura do Campo Limpo para viabilizar a construção de muro de arrimo na lateral e frente da Associação Martinica, sito a Viela "L" - Rua Jornalista José Leite Pinto, Jd. Martinica, nesta Capital (doc. 01/02).

Com efeito, vale ressaltar que outrora fora executado o asfalto na citada Viela "L" e, segundo informações, em razão de erro na citação execução da malha asfáltica, esta ocasionou danos e a necessidade da construção do reivindicado muro de arrimo.

Por sua vez, urge aclarar que a Viela "L" com a Rua Jornalista José Leite Pinto é passagem de moradores do CDHU Martinica, assim como dos Munícipes que se utilizam da CEI, da EMEI, EMEF e do CDM Jd. Martinica (docs. 03/04), o que por deveras, impõe a urgente construção do pleiteado muro de arrimo, a fim de afastar responsabilidade civil.

No aguardo de retorno.

Sala das comissões,

Órgão: Prefeitura de São Paulo
Subprefeitura Campo Limpo



Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Viabilizar a construção de muro de arrimo na lateral e frente da Associação Martinica, sito a Viela "L" - Rua Jornalista José Leite Pinto, Jd. Martinica, nesta Capital.

Local: Viela "L" - Rua Jornalista José Leite Pinto, Jd. Martinica.

Bairro: Jd. Martinica

30 de maio de 2016

Sala das Sessões,
Abou Anni

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br